

**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****DELIBERAÇÃO Nº 54.6.06/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI nº 00158.000746/2024-13
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, GEPLAN, Gerência Geral, Secretaria do Plenário do CAU/MG
ASSUNTO:	<b>NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO CONSELHEIRO – PROJETO ROTAS</b>

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 11 de junho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

Considerando a ação “Oficinas de Capacitação para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais”, do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o Triênio 2024-2026 aprovado pela Deliberação CPC-CAU/MG Nº 52.1/2024;

Considerando a possibilidade de realização de eventos relacionados ao Patrimônio Cultural conjuntamente ao Projeto Rotas;

**DELIBEROU**

1. Solicitar notificação prévia (com antecedência de 30 dias) aos conselheiros do CAU/MG com município de atuação nos locais em que o Projeto Rotas será realizado.
2. Solicitar, se for possível, inclusão de nota ou coloração diferenciada no calendário de eventos do CAU/MG nas datas em que Projeto Rotas for realizado no município de atuação de algum conselheiro.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
2	Secretaria do Plenário	Notificação prévia aos conselheiros do CAU/MG com município de atuação nos locais em que o Projeto Rotas será realizado.	Antecedência de 30 dias
3	GEPLAN	Inclusão de nota ou coloração diferenciada no calendário de eventos do CAU/MG	Imediato

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Marcondes Nunes de Freitas – <i>Coord. Ok</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Marcos Winício De Sousa – <i>Membro Suplente</i>	X			
Heloísio Andrade de Souza– <i>Membro Suplente</i>	X			
Vitor de Castro França - <i>Membro Suplente</i>				X
Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet - <i>Membro Titular</i>				X
Emmanuelle de Assis Silveira - <i>Membro Suplente</i>	X			
Andrea Michelini de Moura – <i>Membro Suplente</i>	X			
Paulo Roberto Meireles do Nascimento– <i>Membro Titular</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

**Marcondes Nunes de Freitas**  
 Coordenador  
 Comissão de Patrimônio Cultural



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 13/06/2024, às 19:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 15/06/2024, às 15:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **68596D39** e informando o identificador **0254295**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000693/2024-22

0254295v4